



ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, foi realizada à Rua
2 São Bento nº 405, Edifício Martinelli, 15º Andar, Sala 154 - Auditório, a **52ª Reunião**
3 **Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU**, com transmissão ao vivo
4 via YouTube, conforme a Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G;
5 **Pauta da reunião: 1.** Comunicações gerais; **2.** Validação das indicações do CMPU para compor
6 a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, após definição pela
7 Comissão Interna responsável pela avaliação, das indicações aptas para prosseguimento. **01)** A
8 Presidente, Elisabete França, iniciou a reunião às 14h30min, cumprimentando as Conselheiras
9 e os Conselheiros, seguido pelas Comunicações Gerais: posse da representante da Secretaria
10 do Governo Municipal, Sra. Maria Lucia Palma Latorre (suplente), nomeada pela Portaria SGM
11 nº 82, de 20 de maio de 2024 (D.O.C. 21/05/2024) e dos representantes da Secretaria
12 Municipal de Justiça, Sr. Fernando José da Costa (titular) e Sra. Ana Lucia da Costa Negreiros
13 (suplente), nomeados pela Portaria SGM nº 89, de 22 de maio de 2024 (D.O.C. 23/05/2024);
14 ciência das atas da 68ª Reunião Ordinária, da 36ª Reunião Extraordinária e da 37ª Reunião
15 Extraordinária; ciência do processo SEI 6068.2024/0005607-7 que trata da consulta ao
16 ATAJ/SMUL sobre Conselheiros(as) que irão concorrer às eleições municipais; ciência da Carta
17 de desligamento do Conselheiro Suplente do CMTT, Sr. Francisco Antonio Camurça de
18 Carvalho e ciência do processo SEI 6068.2024/0005134-2 que trata do e-mail do Conselheiro
19 Suplente da FECOMÉRCIO, Eduardo Della Manna e do Conselheiro Titular da SECOVI-SP, Andy
20 Alexandre Gruber; em seguida, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari
21 Fonseca, cumprimentou os presentes desejando boa tarde a todos e todas e questionou a
22 presença de conselheiros; na sequência, informou o início da 52ª reunião extraordinária do
23 CMPU, registrando que a reunião estava sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial no
24 YouTube, gravada e que os registros também seriam realizados pelo Teams; em continuidade,
25 com a palavra, apresentou a pauta oficial do dia composta pelas comunicações gerais e pela
26 validação das indicações do CMPU para a CTLU; em seguida, nas comunicações gerais,
27 informou sobre a posse dos conselheiros da Secretaria de Governo, conforme Portaria SGM nº
28 82, de 20/05/2024, sendo empossada como conselheira suplente a Sra. Maria Lúcia Palma
29 Latorre, registrando que a mesma já integrava o conselho anteriormente pela Secretaria
30 Municipal de Justiça, dando-lhe as boas-vindas; em sequência, comunicou a posse pela
31 Portaria SGM nº 89, de 22/05/2024, referente à Secretaria Municipal de Justiça, sendo
32 empossado como titular o Sr. Fernando José da Costa e como suplente a Sra. Ana Lúcia da
33 Costa Negreiros, registrando a ciência da posse ainda que os mesmos não estivessem
34 presentes; em seguida, deu ciência das atas da 68ª reunião ordinária, da 36ª e da 37ª reuniões
35 extraordinárias, informando que a Secretaria Executiva estava regularizando as atas pendentes
36 e que os documentos haviam sido encaminhados no material disponibilizado aos conselheiros;
37 em continuidade, informou sobre consulta encaminhada ao jurídico, ainda pendente de
38 resposta, motivada por solicitação de conselheiros que manifestaram intenção de concorrer
39 nas eleições municipais, para esclarecimento quanto à permanência, suspensão de mandato



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

40 ou vacância das cadeiras no CMPU; em seguida, trouxe para ciência o pedido de desligamento
41 do conselheiro do CMTT, Sr. Francisco Camurça, em razão de sua candidatura eleitoral,
42 registrando que o mesmo integrava a comissão interna de análise, esclarecendo que, no caso
43 das cadeiras indicadas por outros conselhos, como o CMTT, poderá ser realizada nova
44 indicação, diferentemente das cadeiras da sociedade civil eleitas em processo próprio, razão
45 pela qual a consulta jurídica se faz necessária; em sequência, informou que, após a
46 prorrogação de prazo concedida ao conselheiro Sr. Durval Nicolau Tabach para
47 encaminhamento de documentos que apresentaram problemas técnicos, foi recebido e-mail
48 do conselheiro, devidamente juntado em processo SEI, acompanhado de resposta do jurídico
49 da Secretaria e de posterior complementação do próprio conselheiro, esclarecendo que todos
50 os registros constam no referido processo e que será dado o devido andamento
51 administrativo; por fim, com a palavra, indicou a abertura para manifestação da Secretária,
52 conforme registro em ata; **2)** Ainda nas comunicações gerais, a Presidente fez um informe
53 sobre o andamento dos trabalhos relacionados a 8ª Conferência Municipal da Cidade de São
54 Paulo, bem como foi dada ciência da Portaria nº 76 SMUL/GAB, de 03 de junho de 2024,
55 publicada em 04/06/2024, que Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da
56 Cidade de São Paulo, seguido de debates; em seguida, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete
57 França, cumprimentou os presentes desejando boa tarde e informou que o tema foi incluído
58 nas comunicações gerais em razão de mal-entendido acerca da realização da conferência
59 municipal da cidade, esclarecendo que houve divulgação de vídeo com informação equivocada
60 de que a SMUL não realizaria a conferência; em sequência, esclareceu que a conferência já foi
61 convocada por portaria, prevista para o mês de março, encontrando-se a comissão
62 organizadora em funcionamento, estruturada em quatro grupos de trabalho; com a palavra,
63 relatou que, em 14 de maio, foi encaminhado e-mail à comissão organizadora utilizando de
64 forma inadequada o termo suspensão das reuniões, esclarecendo que não se tratava de
65 suspensão, mas de pausa temporária enquanto se definem questões práticas de organização
66 para posterior apresentação dos encaminhamentos; em seguida, informou que, em 21 de
67 maio, foi divulgada comunicação do Ministério das Cidades sobre o adiamento da conferência
68 nacional para o próximo ano, com publicação no Diário Oficial indicando que novas
69 informações seriam prestadas posteriormente, o que inicialmente levou à interpretação de
70 que as conferências municipais também seriam adiadas para 2025; em sequência, relatou que,
71 após diversas tentativas de contato sem retorno, foi realizado contato com Police Neto,
72 representante do Governo do Estado, que informou que a conferência estadual não seria
73 adiada, permanecendo prevista para 6 de julho, sendo necessário manter a conferência
74 municipal, uma vez que, a partir dessa data, por decisão federal, não é possível a realização de
75 conferências municipais em razão do período eleitoral; em seguida, informou que a comissão
76 organizadora estimou a participação de aproximadamente três mil pessoas, o que demandou a
77 busca por espaço adequado para comportar o público, preferencialmente na semana de 22 e
78 23, datas inicialmente definidas, ressaltando que o período coincide com grandes eventos na
79 cidade de São Paulo, como reuniões do C40, do ICLEI e a Virada ODS, o que inviabilizou a
80 utilização de diversos espaços já reservados; em sequência, detalhou as tentativas frustradas
81 de reserva de locais como Anhembi, Memorial da América Latina, espaço do Imigrantes, CEUs



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

82 e outros espaços sugeridos, todos inviabilizados por obras, falta de datas, restrições técnicas
83 ou ausência de licenciamento CONTRU; em seguida, informou que, diante da busca por
84 alternativas, a Câmara Municipal de São Paulo ofereceu suas instalações para a realização da
85 conferência, proposta aceita após visita técnica, destacando que o local permite a utilização de
86 múltiplos ambientes com transmissão simultânea; em continuidade, informou que há
87 comissão interna da SMUL atuando na organização, composta por servidoras e servidores,
88 citando Patrícia Saran, Beatriz, arquiteta da SMUL e cerimonialista, Sueli Guerreiro, Talita Veiga
89 Cavallari Fonseca e Júlia Jereissati, que realizaram levantamento técnico dos espaços; em
90 seguida, informou que a Câmara Municipal foi definida como local da conferência e que,
91 conforme combinado na comissão organizadora, será apresentada no dia seguinte a proposta
92 de material de divulgação para apreciação; em sequência, comunicou que já houve articulação
93 com a SPTrans para divulgação em cartazes e telas do transporte público, bem como tratativas
94 com o Metrô para ampliação da divulgação; em seguida, informou que o Sr. Francinaldo,
95 diretor financeiro, finalizou parceria com a SPTuris para apoio em estrutura de câmeras,
96 transmissão, divulgação e informática, bem como abertura de processo de licitação para
97 contratação de serviços necessários, incluindo alimentação; por fim, esclareceu que a
98 conferência estadual não será adiada, que a conferência municipal deverá ser realizada
99 conforme previsto, não havendo possibilidade de interferência em decisões de outras
100 instâncias, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais e encerrando o
101 comunicado geral. **03)** O Conselheiro titular da União dos Moradores do Parque da Mooca,
102 Avenida Presidente Wilson e Adjacências, José André de Araujox, apresentou uma questão de
103 ordem relacionada a alteração da pauta da reunião com a inclusão do assunto 8ª Conferência
104 Municipal da Cidade de São Paulo, sem cumprimento dos prazos previstos no regimento e no
105 Decreto que regulamenta o CMPU. A Presidente resolveu a questão de ordem apresentada
106 pelo Conselheiro esclarecendo que foi feito um informe interno ao item de pauta 1.
107 Comunicações gerais, não descumprindo assim qualquer legislação correlata ao assunto,
108 dando prosseguimento a reunião; em seguida, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga
109 Cavallari Fonseca, solicitou um breve momento para organizar a ordem das falas, esclarecendo
110 que o pedido havia sido formulado inicialmente pelo conselheiro Dito, seguido por José André,
111 Moreirão e, posteriormente, Sandra, definindo que seria respeitada a ordem, concedendo a
112 palavra ao conselheiro Dito, Sr. Benedito Roberto Barbosa, Movimento de Moradia 1, Titular;
113 com a palavra, o conselheiro registrou, preliminarmente, que faria observações antes do
114 ingresso no debate específico sobre a conferência, relatando sua experiência anterior como
115 conselheiro municipal de habitação e comparando a organização daquele colegiado com o
116 funcionamento do CMPU, destacando que no Conselho Municipal de Habitação há
117 coordenação executiva, secretaria própria e calendário anual previamente estabelecido com
118 datas de reuniões do plenário, da coordenação executiva e dos grupos de trabalho, acessível
119 publicamente; em sequência, manifestou dificuldade pessoal de acompanhar a quantidade de
120 reuniões extraordinárias e encontros da comissão organizadora do CMPU, ressaltando que,
121 como advogado popular e militante do movimento de moradia, não consegue comparecer a
122 reuniões semanais sucessivas, o que também inviabiliza a participação de outros integrantes
123 do movimento, que trabalham e não conseguem se programar sem um calendário definido;



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

em continuidade, solicitou que o CMPU estabeleça um calendário mínimo anual ou semestral de reuniões e de funcionamento dos grupos de trabalho, observando que a atual dinâmica lhe parece desorganizada, ressaltando que sua manifestação não representa descrédito ao trabalho da Secretaria Executiva, mas um pedido pessoal enquanto conselheiro, para viabilizar maior participação e planejamento; em réplica, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, agradeceu a manifestação e esclareceu que a realização de reuniões extraordinárias decorreu de deliberação do próprio CMPU em reunião ordinária e extraordinária anterior, nas quais ficou acordada a necessidade de nova reunião em curto prazo para tratar de temas que não puderam ser concluídos, ressaltando que o calendário anual do CMPU é aprovado ao final de cada exercício para o ano seguinte, mantendo-se as reuniões ordinárias nas datas previstas, salvo situações excepcionais, sendo as extraordinárias convocadas justamente por essa natureza, em razão de pautas que não comportam discussão nas reuniões ordinárias bimestrais; em sequência, com a palavra, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, complementou esclarecendo que a conferência municipal da cidade constitui evento de caráter excepcional, convocado em fevereiro após período de aproximadamente dez anos sem realização, com prazo reduzido para organização, diferentemente de conferências anteriores que demandaram quase um ano de preparação, envolvendo subprefeituras e amplas etapas preparatórias; em continuidade, explicou que houve orientação para adiamento em razão da tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, circunstância imprevisível e sensível, porém, como o Estado não adiou sua conferência, tornou-se necessário retomar imediatamente os trabalhos, destacando ainda que, diante de manifestações recentes em redes sociais indicando que a conferência não seria realizada, fez-se imprescindível esclarecer publicamente que a conferência ocorrerá, solicitando compreensão e paciência dos conselheiros, informando que, em breve, a comissão organizadora entrará em ritmo regular de trabalho, passando a seguir a pauta e o calendário divulgados oficialmente no site. **03)** O Conselheiro titular da União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências, José André de Araujo, apresentou uma questão de ordem relacionada a alteração da pauta da reunião com a inclusão do assunto 8ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, sem cumprimento dos prazos previstos no regimento e no Decreto que regulamenta o CMPU. A Presidente resolveu a questão de ordem apresentada pelo Conselheiro esclarecendo que foi feito um informe interno ao item de pauta 1. Comunicações gerais, não descumprindo assim qualquer legislação correlata ao assunto, dando prosseguimento a reunião; em seguida, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, agradeceu a manifestação anterior e concedeu a palavra ao conselheiro Sr. José André de Araujo, Associação de Bairro 4, Titular; com a palavra, o conselheiro cumprimentou os presentes e suscitou questão de ordem em caráter preliminar, entendendo que deveria prevalecer sobre outras manifestações, por envolver disposições do decreto e do regimento interno, destacando que o art. 19 do decreto estabelece prazo mínimo para convocação das reuniões e envio de materiais, inclusive para reuniões extraordinárias, cabendo à Presidente zelar pelo cumprimento dessas regras; em sequência, citou que o regimento interno prevê prazo de dez dias e o decreto estabelece cinco dias corridos nos casos de alteração de pauta, afirmando que tais prazos não teriam sido observados; em continuidade, manifestou preocupação quanto à verificação do quórum,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

166 especialmente na segunda chamada, que exige a presença mínima de um terço dos
167 conselheiros, apontando risco de nulidades; em seguida, questionou a afirmação de que a
168 comissão organizadora teria decidido questões relativas à conferência, afirmando que as
169 decisões teriam sido tomadas de forma discricionária pelo Executivo, relatando que, na
170 primeira reunião da comissão organizadora, não havia definições consolidadas quanto ao
171 público esperado e à capacidade dos espaços, o que, segundo ele, evidenciaria inconsistências
172 no processo; em sequência, apontou que o atraso na convocação das reuniões das
173 subcomissões decorreu da própria Secretaria Executiva, defendendo que também nessas
174 instâncias deve ser observado prazo mínimo para convocação e envio de materiais,
175 ressaltando que os conselheiros da sociedade civil são voluntários e necessitam de tempo para
176 consultar suas bases; em continuidade, afirmou que a alteração substancial da pauta teria
177 ocorrido sem observância dos critérios do decreto, o que, segundo seu entendimento, teria
178 prejudicado a participação de conselheiros, apresentando protesto formal e pedido de
179 nulidade da reunião e das reuniões da comissão organizadora, alegando descumprimento de
180 prazos regimentais; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, esclareceu que não
181 houve mudança de pauta, uma vez que a conferência foi tratada apenas como comunicado nas
182 comunicações gerais, não sendo objeto de deliberação, acrescentando que o quórum foi
183 devidamente verificado; em continuidade, diante de nova intervenção do conselheiro, reiterou
184 que a reunião extraordinária foi consensuada na reunião extraordinária anterior para tratar
185 especificamente das indicações para a CTLU, que o quórum estava regularmente constituído e
186 que as comunicações gerais não alteraram a pauta deliberativa; em sequência, destacou a
187 relevância da conferência das cidades como evento extraordinário e esclareceu que as
188 informações prestadas tinham caráter exclusivamente informativo, cabendo à comissão
189 organizadora deliberar sobre os temas em reunião própria, solicitando serenidade para o
190 prosseguimento dos trabalhos e retorno à pauta principal; por fim, a Sra. Secretária Executiva,
191 SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, agradeceu os esclarecimentos e concedeu a palavra ao
192 conselheiro Moreirão, conforme a ordem estabelecida; em seguida, com a palavra, o
193 conselheiro do Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2, Titular, Sr. Francisco
194 João Moreirão de Magalhães, cumprimentou a Secretária e os Conselheiros e Conselheiras e
195 iniciou sua manifestação questionando a comunicação realizada, afirmando que não deveria
196 ter ocorrido por não ser atribuição legal nem competência da Secretaria Executiva,
197 sustentando que tais atribuições caberiam exclusivamente à comissão organizadora eleita pelo
198 CMPU; em sequência, registrou entendimento divergente quanto à necessidade de realização
199 imediata da conferência, afirmando que se trata de opinião pessoal enquanto conselheiro,
200 defendendo que o prazo fosse utilizado para a realização da conferência no ano seguinte, com
201 amplo debate junto à sociedade civil, ressaltando que sua posição teria o mesmo valor que a
202 de qualquer outro membro do colegiado; em continuidade, afirmou que a comunicação
203 extrapolou a competência legal ao indicar que a Secretaria estaria trabalhando e já teria
204 definido data e local na Câmara Municipal, caracterizando, segundo seu entendimento,
205 ilegalidade e atropelo do processo, colocando os conselheiros na posição de meros
206 homologadores; em seguida, argumentou que houve, na prática, alteração de pauta, uma vez
207 que a reunião teria sido amplamente ocupada pelo debate sobre a conferência, o que



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

208 evidenciaria desvio do objetivo originalmente convocado; em sequência, defendeu a
209 necessidade de respeito ao debate democrático e à participação social ampla, rechaçando a
210 ideia de realização da conferência como mero procedimento burocrático para escolha de
211 delegados, afirmando que isso representaria prejuízo institucional, reiterando que a comissão
212 organizadora é o espaço legítimo para convocar subgrupos, organizar e deliberar sobre datas e
213 encaminhamentos; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, reconheceu o direito
214 do conselheiro de possuir opinião divergente quanto à realização da conferência municipal,
215 esclarecendo que o tema será debatido no âmbito da comissão organizadora e que as datas
216 apresentadas não são definitivas e podem ser revistas; em sequência, manifestou-se de forma
217 veemente contra a imputação de práticas antidemocráticas ou de conchavo, afirmando que
218 não admite tal acusação, ressaltando seu histórico profissional e compromisso com a
219 democracia e com o serviço público, declarando que não participa nem compactua com
220 conchavos; em continuidade, destacou que a utilização desse termo configura desrespeito não
221 apenas à Presidência, mas também aos conselheiros e servidores públicos envolvidos na
222 organização dos trabalhos, solicitando que o debate seja mantido em nível democrático e
223 respeitoso, esclarecendo que as decisões serão tomadas por meio de votação e que as
224 posições individuais poderão ser manifestadas no momento oportuno; por fim, reforçou a
225 necessidade de manutenção de ambiente democrático e respeitoso no colegiado, agradeceu e
226 encerrou a manifestação, prosseguindo os trabalhos; em seguida, com a palavra, a conselheira
227 das Entidades Religiosas, Titular, Sra. Sandra Ramalhão, após cumprimentar os presentes,
228 informou que trazia comunicação relevante decorrente de experiências do Conselho Municipal
229 da Pessoa com Deficiência, relatando que, em tentativas anteriores de realização de reuniões
230 na Câmara Municipal, houve restrições impostas pelo Corpo de Bombeiros em razão da
231 ausência de áreas adequadas de fuga, o que resultou em limitação severa da participação de
232 pessoas com deficiência, com número máximo reduzido por sala, destacando que tal condição
233 configura impeditivo à ampla participação social, salvo se houver articulação institucional
234 prévia com os Bombeiros para autorização específica; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL,
235 Elisabete França, agradeceu a informação e esclareceu que, diante dos debates apresentados,
236 a comissão organizadora poderá deliberar, em reunião subsequente, inclusive sobre eventual
237 proposta de adiamento da conferência, ressaltando que o tema será discutido no âmbito
238 próprio; em sequência, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca,
239 anunciou a próxima inscrita, concedendo a palavra à conselheira Marilene Ribeiro de Souza,
240 Movimento de Moradia 1, Suplente; com a palavra, a conselheira registrou preocupação com a
241 intensidade da agenda semanal, destacando a realização de reuniões diárias, o que impacta a
242 vida pessoal e a participação dos representantes, e questionou a proposição do local da
243 conferência na Câmara Municipal, afirmando que tal alternativa não havia sido cogitada nas
244 reuniões anteriores, avaliando o espaço como inviável por restringir a participação popular,
245 uma vez que a conferência deve ser aberta, ressaltando que apenas o movimento de moradia
246 prevê a participação de aproximadamente quatro mil pessoas, manifestando-se contrária à
247 realização do evento naquele local; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França,
248 esclareceu que a comissão organizadora debaterá a conferência em reunião própria,
249 reconhecendo que as informações trazidas antecipadamente indicam dificuldades relevantes



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

250 quanto ao local, as quais poderão ser comunicadas ao Governo do Estado, inclusive para
251 eventual reavaliação da data da conferência estadual, considerando o curto prazo e a
252 estimativa de grande público, ressaltando que diferentes encaminhamentos são possíveis,
253 inclusive a proposição de nova data, conforme já sinalizado por conselheiros, e agradeceu as
254 contribuições, determinando o prosseguimento da reunião com a próxima inscrição. **04)** Após
255 os debates, o plenário do CMPU aprovou por unanimidade de votos o PRONUNCIAMENTO
256 SMUL.ATECCC.CMPU/002/2024, solicitando o adiamento da Conferência Estadual das Cidades,
257 conforme texto apresentado em plenária. Ainda foi acordado o cancelamento da agenda da
258 Comissão Organizadora Municipal, bem como das subcomissões relacionadas, previstas para
259 dia 05/06 (quarta-feira) e 06/06 (quinta-feira) respectivamente; em seguida, com a palavra, o
260 conselheiro representante de ONG, Titular, Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini, Instituto Pólis,
261 cumprimentou os presentes e registrou a importância de que o debate sobre a conferência
262 municipal ocorresse também naquele plenário, apesar das questões preliminares já levantadas
263 quanto à alteração de pauta; em sequência, informou que, no dia seguinte, seria apresentado
264 à comissão preparatória estadual pedido de adiamento da conferência estadual, propondo que
265 o CMPU deliberasse naquele momento o encaminhamento de aconselhamento formal ao
266 Governo do Estado pelo adiamento da conferência estadual, de modo a permitir maior prazo
267 para organização logística da conferência municipal e ampliação da mobilização social; em
268 continuidade, deixou registrada a proposta para apreciação do colegiado; em réplica, a Sra.
269 Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que a Presidência já havia
270 sinalizado a possibilidade de submissão do encaminhamento à votação, propondo que,
271 havendo concordância dos presentes, fosse deliberado o envio de comunicado sugerindo o
272 adiamento da conferência estadual; em sequência, constatada a concordância unânime dos
273 conselheiros presentes, registrou-se a aprovação do encaminhamento, deliberando-se pela
274 elaboração imediata de comunicado a ser encaminhado ao Governo do Estado ainda no
275 mesmo dia, para ciência e providências; em continuidade, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete
276 França, questionou se o encaminhamento deveria assumir a forma de comunicado ou de
277 moção; em réplica, a Sra. Secretária Executiva esclareceu que seria realizada verificação
278 quanto aos instrumentos deliberativos cabíveis ao CMPU, a fim de definir o formato mais
279 adequado do documento a ser elaborado, assinado e encaminhado; por fim, a Sra. Secretária
280 Executiva concedeu a palavra à conselheira Renata, dando prosseguimento aos trabalhos; em
281 seguida, com a palavra, a conselheira da Associação de Bairro 2, Titular, Sra. Renata Esteves de
282 Almeida Andretto, cumprimentou os presentes e informou que havia preparado manifestações
283 prévias, mas que, diante da deliberação já aprovada por unanimidade, optaria por não
284 apresentá-las naquele momento; em sequência, destacou sua atuação profissional como
285 advogada e registrou que analisou a legislação aplicável à conferência das cidades,
286 esclarecendo que, conforme o art. 46, §1º, da Portaria Federal nº 175/2024, a competência
287 para organizar a conferência municipal é do Conselho Municipal de Política Urbana, no caso de
288 municípios que possuam conselho constituído, como São Paulo; em continuidade, ressaltou
289 que, segundo o art. 1º, inciso IV, do regimento interno federal, o objetivo central da
290 conferência é a garantia da gestão democrática, enfatizando a centralidade da participação
291 social; em seguida, mencionou orientações constantes da cartilha da sétima conferência



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

estadual, segundo as quais compete à comissão preparatória organizar, mobilizar e subsidiar a execução das conferências municipais, bem como os arts. 43 e 44 da Portaria Federal nº 175/2024, que atribuem à comissão organizadora municipal a elaboração do regimento interno e a mobilização da sociedade civil e do poder público; em sequência, destacou que a Resolução SMUL/ATECC/CMPU nº 5/2024 autoriza a constituição de comissões responsáveis pela organização e realização da etapa municipal, e que a Resolução SMUL/ATECC/CMPU nº 6/2024 estabelece que, após a designação por portaria, a comissão organizadora deve se reunir para aprovar seu regimento interno e dar prosseguimento aos trabalhos; em continuidade, manifestou entendimento de que não é juridicamente possível que a Secretaria estabeleça cronograma de reuniões das comissões, uma vez que essa atribuição compete exclusivamente à comissão organizadora, observando que, embora a comissão tenha sido constituída em abril, os trabalhos teriam sido interrompidos após comunicação enviada em 14 de maio, apesar do posterior esclarecimento quanto ao uso inadequado do termo suspensão; em sequência, registrou que, entre 14 de maio e a data da reunião, não houve avanço dos trabalhos, e que, em 29 de maio, conselheiros do CMPU encaminharam correspondência à Presidência e à Secretaria Executiva, com cópia ao ponto focal estadual, solicitando, entre outros pontos, que a pauta da reunião tratasse da conferência de forma regular e com antecedência legal, sem que tivesse havido resposta até então; em seguida, relatou que, em 3 de junho, foi publicada a Portaria nº 76, convocando imediatamente a comissão organizadora e estabelecendo datas para reuniões das comissões, o que, em seu entendimento, não respeitou o rito legal previsto nas normas federais, estaduais e municipais; em continuidade, reafirmou que, por determinação legal, todas as decisões relativas à conferência municipal competem à comissão organizadora, subsidiada por seus grupos de trabalho, solicitando, assim, o cancelamento das reuniões convocadas, para que a própria comissão deliberasse sobre datas e encaminhamentos, e reiterando a necessidade prioritária de requerimento formal de adiamento da conferência estadual; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, informou que, diante da decisão já tomada pelo colegiado, aguardaria a definição quanto ao instrumento adequado, moção ou comunicado, e que qualquer deliberação adicional ficaria condicionada ao posicionamento da conferência estadual, esclarecendo ainda que caberá à comissão organizadora definir as próximas datas de reunião; em sequência, a conselheira Renata solicitou que a redação do documento a ser encaminhado fosse previamente elaborada e submetida à aprovação dos conselheiros; em réplica, a Sra. Presidente indicou que o conselheiro Rodrigo poderia elaborar a minuta do texto, com apoio de conselheiros com formação jurídica e representantes dos movimentos sociais, para posterior leitura e validação em plenário; por fim, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, esclareceu que a votação sobre a proposição de adiamento da conferência estadual já havia sido realizada e aprovada pelos presentes, registrando que a leitura do texto ocorrerá com os conselheiros presentes e informando o prosseguimento da pauta, condicionando os próximos encaminhamentos ao retorno do Governo do Estado; em seguida, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, informou que seria elaborado texto a ser definido quanto à sua natureza, consignando que o Conselho Municipal de Política Urbana, reunido em reunião extraordinária na data, solicitasse o adiamento da conferência estadual,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

334 expondo os motivos pertinentes, esclarecendo que a comissão organizadora possui autonomia
335 para definir a continuidade de seus trabalhos e as datas de suas reuniões, conforme já
336 destacado pela conselheira Renata, registrando, assim, o cancelamento das reuniões
337 previamente marcadas; em sequência, com a palavra, o conselheiro do Movimento de
338 Moradia 1, Titular, Sr. Benedito Roberto Barbosa, esclareceu que estariam sendo preparados
339 dois documentos, sendo um ofício do CMPU a ser encaminhado à comissão estadual, cuja
340 minuta estava sendo elaborada pelo conselheiro Rodrigo, somando-se às mobilizações já
341 realizadas pelas entidades do movimento popular, solicitando ainda à Sra. Presidente que
342 atuasse junto ao Governo do Estado para sensibilização quanto à inconveniência da
343 manutenção da conferência na data proposta; em réplica, a Sra. Secretária Executiva, SMUL,
344 Talita Veiga Cavallari Fonseca, agradeceu a manifestação e indicou o prosseguimento da
345 reunião; em seguida, informou que foi publicada a Portaria nº 76, que instituiu formalmente a
346 comissão organizadora, solicitando o avanço da apresentação para o item seguinte da pauta.
347 **05)** Ainda no primeiro item da pauta, foi dada ciência da Solicitação da Universidade Nove de
348 Julho - UNINOVE pleiteando a alteração do atual Indicado para vaga da Sociedade Civil na CTLU
349 do Sr. Daniel Todtmann Montandon pelo Sr. Diego Rodrigues dos Santos, seguida de debates;
350 em continuidade, antes do ingresso definitivo na pauta principal, informou que foi recebida
351 solicitação da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, por meio de carta encaminhada por seu
352 reitor, representante legal da instituição, solicitando a substituição do indicado anteriormente,
353 Sr. Daniel Montandom, pelo Sr. Diego Rodrigues dos Santos, para composição da CTLU,
354 esclarecendo que a indicação anterior havia sido realizada no ano anterior; em sequência,
355 registrou que a carta, datada de 29 de maio, foi apresentada para ciência do colegiado,
356 esclarecendo que, embora o pedido estivesse fora do prazo ordinário, foi formalizado por
357 manifestação expressa da instituição; em continuidade, ao adentrar efetivamente na pauta,
358 lembrou que, na 51ª reunião extraordinária do CMPU, realizada em 13 de maio, foi aberto
359 prazo adicional para que o conselheiro Sr. Durval Nicolau Tabach encaminhasse documentação
360 em razão de problemas técnicos, o que foi feito tempestivamente, sendo posteriormente
361 questionado pelos conselheiros Andy Gruber e Eduardo, gerando abertura de processo SEI
362 com juntada das manifestações, consulta ao jurídico e resposta, bem como manifestação
363 complementar do próprio conselheiro Durval, tudo devidamente registrado; em sequência,
364 informou que, em 22 de maio, a comissão interna reuniu-se, após ajuste de data, e publicou a
365 homologação das indicações apresentadas pelo conselheiro Durval; em continuidade,
366 registrou que a ata da segunda reunião da comissão interna já havia sido lida em reunião
367 anterior, contendo a validação de dez indicações distribuídas entre os setores A, B e C; em
368 sequência, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, complementou esclarecendo que, na ata
369 da terceira reunião da comissão interna, foram validadas as indicações do conselheiro Durval,
370 sendo indicada como titular a Sra. Elisa Ramalho e como suplente o Sr. Márcio Novaes Coelho
371 Júnior, constatando-se a regularidade da documentação apresentada; em continuidade, a Sra.
372 Secretária Executiva retomou a exposição, informando que, com as novas validações, o CMPU
373 passaria a contar com onze indicações, ressaltando que o Conselho detém prerrogativa para
374 validar a substituição solicitada pela UNINOVE, uma vez que a própria instituição declarou que
375 o Sr. Daniel Montandom não é mais seu representante; em sequência, apresentou a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

376 documentação do novo indicado, Sr. Diego Rodrigues dos Santos, arquiteto, com registro no
377 CAU, CNH contendo RG e CPF, observada a proteção de dados pessoais conforme a LGPD,
378 destacando que foi comprovada experiência profissional mínima superior a cinco anos, com
379 formação em 2013; em continuidade, reapresentou a minuta de resolução já apresentada em
380 reunião anterior, destacando apenas os considerandos finais, incluindo a abertura de prazo
381 adicional na 51ª reunião extraordinária, a ata da terceira reunião da comissão interna
382 publicada no Diário Oficial em 23 de maio e a homologação de mais uma indicação para a
383 CTLU, resolvendo o CMPU validar as indicações dos representantes da sociedade civil na CTLU
384 para o biênio 2024-2026, incluindo a substituição do representante da UNINOVE; em
385 sequência, esclareceu que os demais nomes permanecem inalterados, totalizando onze
386 indicações, e que, no setor C, passou-se a contar com duas indicações validadas, esclarecendo
387 que, havendo número superior ao de vagas, os nomes excedentes permanecerão como
388 cadastro reserva durante a vigência do mandato, para eventual substituição; por fim, anunciou
389 as inscrições para manifestação, concedendo a palavra à conselheira Renata, seguida pelo
390 conselheiro Moreirão e, posteriormente, pela conselheira Lucila. **06)** No segundo item de
391 pauta, após debates, o CMPU entendeu não ser possível atender ao solicitado pelo reitor da
392 Universidade Nove de Julho - UNINOVE, bem como tendo em vista o envio de correspondência
393 solicitando o adiamento da discussão deste item de pauta, a reunião para validação das
394 indicações do CMPU para compor a sociedade civil da Câmara Técnica de Legislação
395 Urbanística - CTLU foi adiada e deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do CMPU. Na
396 mesma correspondência enviada, foi solicitada a inclusão da pauta a revisão do regimento
397 interno do CMPU, que também foi acordado que será pauta na próxima reunião ordinária do
398 CMPU; em seguida, com a palavra, a conselheira da Associação de Bairro 2, Titular, Sra. Renata
399 Esteves de Almeida Andretto, iniciou sua manifestação ressaltando que a administração
400 pública se rege pelo princípio da estrita legalidade, nos termos do art. 37 da Constituição
401 Federal, afirmando inexistir previsão legal para alteração de representação a pedido de
402 instituição, independentemente da pessoa ou entidade solicitante; em sequência, sustentou
403 que eventual impossibilidade de atuação do indicado deveria ser suprida pelo suplente, ou, na
404 ausência deste, pela vacância, não sendo admissível a criação de exceção sem amparo legal,
405 razão pela qual considerou irregular a substituição solicitada pela UNINOVE; em continuidade,
406 lembrou que foi encaminhada carta à Presidência e à Secretaria Executiva apontando a
407 urgência de tratar das indicações da CTLU em reunião extraordinária, mas destacando que,
408 diante do surgimento do tema da conferência das cidades, este deveria prevalecer por se
409 tratar de matéria de maior interesse público, enquanto as indicações da CTLU não
410 configurariam urgência; em seguida, afirmou que tal entendimento constava expressamente
411 da carta subscrita por vinte e seis conselheiros da sociedade civil, a qual não teria sido
412 respondida, razão pela qual, em seu entendimento, o tema da CTLU não deveria compor a
413 pauta daquela reunião; em sequência, destacou que o CMPU é órgão de natureza horizontal,
414 não hierárquico, no qual os conselheiros possuem prerrogativa de pautar os assuntos,
415 reiterando que a carta enviada especificava os motivos pelos quais a matéria não deveria ser
416 apreciada naquela data; em continuidade, sugeriu, com o devido respeito, que a sociedade
417 civil deliberasse pela abstenção na votação das indicações da CTLU, esclarecendo, inclusive,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

418 que seu nome constava entre os indicados, mas que não se sentiria confortável em
419 permanecer na CTLU nas condições apresentadas; em réplica, a Sra. Presidente, SMUL,
420 Elisabete França, afirmou ter compreendido o questionamento quanto à substituição proposta
421 pela UNINOVE, recordando que, na reunião anterior, havia ficado acordada a continuidade da
422 análise das questões levantadas pelo conselheiro Durval e a finalização do tema naquela
423 reunião, solicitando esclarecimento objetivo quanto à proposta apresentada; em sequência, a
424 conselheira Renata esclareceu que não se tratava de finalizar o tema naquela data, mas que
425 havia sido sugerida reunião extraordinária específica para tratar do assunto, ressaltando que,
426 diante do surgimento do tema da conferência das cidades, entendia que este deveria ser o
427 foco da reunião, a qual, inclusive, em seu entendimento, não observou o prazo regimental de
428 antecedência; em continuidade, reiterou que a solicitação constante da carta de 29 de maio
429 era para evitar a deliberação sobre a CTLU naquela reunião, propondo que o tema fosse
430 transferido para outra reunião extraordinária; por fim, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita
431 Veiga Cavallari Fonseca, informou que se encontrava com dificuldades de voz, indicando a
432 continuidade dos trabalhos com a próxima manifestação; em seguida, fez uso da palavra o
433 conselheiro do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 2, Titular, Sr. Francisco
434 João Moreirão de Magalhães, que afirmou que a conselheira Renata já havia exposto de forma
435 adequada as principais questões, limitando-se a complementar que, além da ausência de
436 resposta à carta encaminhada pelos conselheiros e do surgimento de fato novo que, em sua
437 avaliação, alterou as prioridades da pauta, entendia ser pertinente a abstenção quanto à
438 deliberação sobre as indicações da CTLU; acrescentou que tal encaminhamento não causaria
439 prejuízo aos candidatos já indicados e reiterou a necessidade de discutir previamente o
440 regimento; destacou, ainda, que, embora as vagas sejam vinculadas às entidades, o
441 regramento vigente não autoriza a substituição livre de indicados, prevendo que, em caso de
442 impossibilidade do titular, o suplente assumia, ou, inexistindo suplente, que a vaga permanecia
443 em aberto; sustentou que, assim, o pedido da UNINOVE seria irregular e distinto do caso do
444 conselheiro Durval, que decorreu de problema técnico na entrega de documentos; concluiu
445 reafirmando a urgência de revisão e discussão do regimento antes de novas deliberações; na
446 sequência, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, esclareceu que a questão relativa à
447 UNINOVE foi trazida apenas para conhecimento do CMPU, cabendo ao colegiado decidir, mas
448 que não seria adequado omitir a informação recebida de uma entidade; indagou, então, qual
449 seria o encaminhamento a ser dado quanto à resposta à UNINOVE; ato contínuo, a Sra.
450 Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, chamou a próxima inscrita; em
451 seguida, manifestou-se a conselheira da Associação de Bairro 1, Titular, Sra. Lucila Falcão
452 Pessoa Lacrete, que solicitou que a comunicação da UNINOVE fosse registrada apenas como
453 ciência, sem qualquer hipótese de inclusão de novo representante, por inexistir amparo legal;
454 afirmou que o CMPU já havia tomado conhecimento do ofício, mas que este não deveria
455 ensejar deliberação, devendo a resolução prosseguir apenas com a inclusão referente ao caso
456 do conselheiro Durval, o qual fora excepcionalmente admitido em razão de problema técnico
457 devidamente compreendido e sanado dentro do prazo; concluiu que pedidos posteriores de
458 substituição não encontram respaldo legal; em seguida, o conselheiro do Conselho
459 Participativo Municipal da Macrorregião Sul 1, Titular, Sr. Durval Tabach, solicitou



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

460 esclarecimentos, afirmando compreender que a questão se referia à substituição do
461 conselheiro Daniel por Diego nas indicações para a CTLU; ponderou que nenhuma legislação
462 prevê tal substituição; questionou se o pedido dizia respeito apenas à CTLU e não ao CMPU;
463 indagou, ainda, se o conselheiro Daniel teria formalmente retirado sua candidatura; em
464 resposta, a Sra. Secretária Executiva esclareceu que as indicações para a CTLU são formalizadas
465 por conselheiro do CMPU, com aceite da entidade, e que, no caso, a indicação original fora
466 assinada por conselheira do CMPU e validada, à época, pelo reitor da UNINOVE; informou que
467 o novo ofício apenas comunicava que o nome anteriormente indicado não contaria mais com
468 validação da entidade, tratando-se, portanto, de situações distintas; na sequência, o
469 conselheiro Durval observou que, se a entidade não mais validava o indicado, este não estaria
470 habilitado para a CTLU; em seguida, a Sra. Presidente esclareceu que o CMPU ainda não havia
471 deliberado sobre o tema, reiterando que se tratava apenas de ciência de ofício recebido, não
472 de proposta da Secretaria; ato contínuo, o conselheiro Durval apresentou sugestão no sentido
473 de que, diante da controvérsia, o CMPU deliberasse pelo envio de apenas dez indicações à
474 CTLU, suprimindo a indicação questionada, respeitando o equilíbrio entre os setores da
475 sociedade civil, encerrando assim a questão; em seguida, o conselheiro do Setor Empresarial 4,
476 Suplente, Sr. Eduardo Della Manna, manifestou surpresa com o ofício da UNINOVE, relatando
477 recordar manifestação anterior do conselheiro Daniel acerca de eventual afastamento;
478 concordou quanto à importância da diversidade na CTLU, mas ponderou não ser adequado
479 excluir a terceira indicação do setor acadêmico-profissional, sugerindo manter a vaga sem
480 titular, preservando a suplência; registrou, ainda, apreço e reconhecimento pela contribuição
481 do conselheiro Daniel; na sequência, manifestou-se a conselheira do Conselho Participativo
482 Municipal da Macrorregião Centro, Titular, Sra. Stela de Camargo Dalt, que reforçou a
483 necessidade de cautela para evitar precedente indevido, sugerindo manifestação do jurídico
484 da SMUL; questionou se havia sido apresentada minuta contemplando a nova indicação e
485 destacou que acolher pedido sem justificativa poderia fragilizar o processo; defendeu que o
486 CMPU deliberasse pelo não acolhimento do pedido da UNINOVE, ressaltando a inexistência de
487 precedentes semelhantes; a Sra. Presidente esclareceu que não havia proposta formal de
488 acolhimento, apenas o registro do ofício recebido, cabendo ao CMPU decidir a resposta a ser
489 encaminhada à entidade; em seguida, a conselheira suplente da Associação de Bairro 2, Sra.
490 Maria Laura Fogaça Zei, afirmou que o tema da substituição da UNINOVE já havia sido
491 suficientemente debatido e retomou a crítica quanto à ausência de regimento interno,
492 apontando que o conselho vinha há anos sem esse instrumento; ponderou que a reunião
493 extraordinária havia sido convocada antes do surgimento da questão da conferência, a qual,
494 em sua avaliação, era prioritária; defendeu que, superada a deliberação sobre a conferência, o
495 foco deveria ser a construção do regimento, sugerindo nova reunião extraordinária
496 consensuada para tal finalidade; na sequência, o conselheiro Eduardo Della Manna manifestou
497 discordância dessa avaliação, afirmando ser possível deliberar sobre as indicações, reiterando,
498 por fim, seu lamento pela saída do conselheiro Daniel; ato contínuo, a Sra. Presidente propôs
499 como encaminhamento responder à UNINOVE informando que o prazo para indicações já se
500 encontrava encerrado, não sendo possível acolher substituições; registrou que o CMPU não
501 tem ingerência sobre decisões internas das entidades; esclareceu, ainda, que, em razão da



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

502 prioridade dada à conferência das cidades, a deliberação sobre as indicações da CTLU ficaria
503 para outra reunião extraordinária, a ser convocada em conformidade com o regimento; por
504 fim, a Sra. Presidente informou que as reuniões da comissão organizadora da conferência
505 anteriormente agendadas estavam canceladas, cabendo à própria comissão definir novas
506 datas após a resposta do Estado, ressaltando que o eventual adiamento da conferência não
507 impediria a continuidade dos trabalhos preparatórios; em seguida, convidou o conselheiro do
508 Instituto Pólis a proceder à leitura da proposta de texto a ser encaminhada, ainda naquela
509 data, aos secretários competentes, encerrando-se assim o debate do ponto; em seguida, fez
510 uso da palavra o conselheiro do segmento de ONGs, Titular, Sr. Rodrigo Faria Gonçalves
511 Iacovini (Instituto Pólis), que informou estar abrindo o texto no equipamento eletrônico e,
512 para agilizar os trabalhos, iniciou a leitura da proposta de documento a ser encaminhado ao
513 Governo do Estado de São Paulo e à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das
514 Cidades. O conselheiro solicitou aos presentes que desconsiderassem eventuais problemas de
515 formatação, em razão de o texto ter sido elaborado em dispositivo móvel; na leitura, o
516 conselheiro registrou que o Conselho Municipal de Política Urbana da Cidade de São Paulo,
517 reunido em sessão extraordinária, solicitava formalmente o adiamento da Conferência
518 Estadual das Cidades, considerando que, em função da tragédia ocorrida no Estado do Rio
519 Grande do Sul, todas as etapas da Conferência Nacional das Cidades haviam sido prorrogadas
520 pelo Conselho Nacional das Cidades – ConCidades – para o ano de 2025. Destacou que o
521 pedido se fundamentava nos novos prazos estabelecidos, sendo a etapa municipal prevista até
522 30 de abril de 2025, a etapa estadual e do Distrito Federal até 30 de junho de 2025, e a etapa
523 nacional até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por resolução do ConCidades;
524 constou ainda do texto lido que o adiamento da conferência estadual não traria prejuízo às
525 conferências municipais já agendadas e abria espaço oportuno no calendário estadual para
526 que municípios que ainda não aderiram ao processo pudessem fazê-lo de maneira organizada
527 e efetivamente participativa. Ressaltou-se, igualmente, que, do ponto de vista metodológico e
528 do debate, seria mais adequado que os processos ocorressem mais próximos das etapas
529 estadual e nacional, de modo a evitar a desmobilização da participação social; o conselheiro
530 destacou, por fim, que o principal fundamento do pedido de adiamento era a inexistência de
531 tempo hábil para cumprir as diretrizes do ConCidades relativas à promoção de amplo debate
532 social, especialmente no caso da cidade de São Paulo, cuja conferência municipal, embora já
533 com comissão organizadora constituída, ainda enfrentava dificuldades logísticas em razão de
534 sua amplitude e do potencial de mobilização de mais de cinco mil participantes de diversos
535 segmentos; após a leitura, a Sra. Presidente, SMUL, Elisabete França, sugeriu ajuste redacional
536 no primeiro parágrafo, para constar expressamente que o Conselho Municipal de Política
537 Urbana estava reunido em sessão extraordinária na data correspondente, sugestão acolhida
538 pelo conselheiro Rodrigo. Em seguida, a Sra. Secretária Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari
539 Fonseca, indagou aos conselheiros se todos estavam de acordo com o teor do texto
540 apresentado; não havendo manifestações contrárias, a moção foi aprovada pelos presentes. A
541 Sra. Presidente declarou, então, que o documento seria encaminhado aos Secretários de
542 Estado competentes, em especial ao Secretário Marcelo Branco e ao Sr. Police Neto, não
543 havendo outras sugestões de destinatários. Nada mais havendo a tratar sobre o tema,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

544 considerou-se concluído o encaminhamento relativo à moção de solicitação de adiamento da
545 Conferência Estadual das Cidades; em seguida, fez uso da palavra o conselheiro do segmento
546 de ONGs, Titular, Sr. Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (Instituto Pólis), que informou estar
547 abrindo o texto no equipamento eletrônico e, para agilizar os trabalhos, iniciou a leitura da
548 proposta de documento a ser encaminhado ao Governo do Estado de São Paulo e à Comissão
549 Organizadora da Conferência Estadual das Cidades. O conselheiro solicitou aos presentes que
550 desconsiderassem eventuais problemas de formatação, em razão de o texto ter sido elaborado
551 em dispositivo móvel; na leitura, o conselheiro registrou que o Conselho Municipal de Política
552 Urbana da Cidade de São Paulo, reunido em sessão extraordinária, solicitava formalmente o
553 adiamento da Conferência Estadual das Cidades, considerando que, em função da tragédia
554 ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul, todas as etapas da Conferência Nacional das Cidades
555 haviam sido prorrogadas pelo Conselho Nacional das Cidades – ConCidades – para o ano de
556 2025. Destacou que o pedido se fundamentava nos novos prazos estabelecidos, sendo a etapa
557 municipal prevista até 30 de abril de 2025, a etapa estadual e do Distrito Federal até 30 de
558 junho de 2025, e a etapa nacional até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por
559 resolução do ConCidades; constou ainda do texto lido que o adiamento da conferência
560 estadual não traria prejuízo às conferências municipais já agendadas e abriria espaço oportuno
561 no calendário estadual para que municípios que ainda não aderiram ao processo pudessem
562 fazê-lo de maneira organizada e efetivamente participativa. Ressaltou-se, igualmente, que, do
563 ponto de vista metodológico e do debate, seria mais adequado que os processos ocorressem
564 mais próximos das etapas estadual e nacional, de modo a evitar a desmobilização da
565 participação social; o conselheiro destacou, por fim, que o principal fundamento do pedido de
566 adiamento era a inexistência de tempo hábil para cumprir as diretrizes do ConCidades relativas
567 à promoção de amplo debate social, especialmente no caso da cidade de São Paulo, cuja
568 conferência municipal, embora já com comissão organizadora constituída, ainda enfrentava
569 dificuldades logísticas em razão de sua amplitude e do potencial de mobilização de mais de
570 cinco mil participantes de diversos segmentos; após a leitura, a Sra. Presidente, SMUL,
571 Elisabete França, sugeriu ajuste redacional no primeiro parágrafo, para constar expressamente
572 que o Conselho Municipal de Política Urbana estava reunido em sessão extraordinária na data
573 correspondente, sugestão acolhida pelo conselheiro Rodrigo. Em seguida, a Sra. Secretária
574 Executiva, SMUL, Talita Veiga Cavallari Fonseca, indagou aos conselheiros se todos estavam de
575 acordo com o teor do texto apresentado; não havendo manifestações contrárias, a moção foi
576 aprovada pelos presentes. A Sra. Presidente declarou, então, que o documento seria
577 encaminhado aos Secretários de Estado competentes, em especial ao Secretário Marcelo
578 Branco e ao Sr. Police Neto, não havendo outras sugestões de destinatários. Nada mais
579 havendo a tratar sobre o tema, considerou-se concluído o encaminhamento relativo à moção
580 de solicitação de adiamento da Conferência Estadual das Cidades; em seguida, fez uso da
581 palavra a conselheira do segmento Associação de Bairro 2, Titular, Sra. Renata Esteves de
582 Almeida Andretto (ASSAMPALBA), que agradeceu a condução dos trabalhos e chamou a
583 atenção para a necessidade urgente de retomada da revisão do Regimento Interno do
584 Conselho Municipal de Política Urbana. Ressaltou que o tema não se refere exclusivamente à
585 atual gestão da Secretaria, mas que o processo de revisão encontra-se significativamente



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CMPU

586 atrasado, tendo permanecido paralisado por mais de um ano no âmbito do processo SEI
587 correspondente, com retomada apenas recente, a partir do mês de abril. Destacou a
588 relevância do Regimento Interno para o fortalecimento da gestão participativa e para a
589 adequada condução dos trabalhos do Conselho, especialmente em consonância com os
590 princípios que orientam a Conferência da Cidade, solicitando que o tema seja tratado com
591 máxima urgência, discutido e finalmente deliberado; na sequência, a Sra. Presidente, SMUL,
592 Elisabete França, informou que a próxima reunião do Conselho será ordinária e regimental,
593 marcada para o dia 27 de junho, esclarecendo a correção da data anteriormente mencionada.
594 Informou ainda que a pauta da referida reunião contemplará a discussão das indicações da
595 CTLU e, conforme proposta apresentada, a retomada da discussão acerca da revisão do
596 Regimento Interno do CMPU; em seguida, o conselheiro do Conselho Participativo Municipal –
597 Macrorregião Norte 2, Titular, Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães, manifestou-se
598 reforçando a importância da revisão do Regimento Interno, destacando que o texto
599 atualmente vigente é antigo e desatualizado, sendo fonte recorrente de dúvidas e conflitos
600 interpretativos, inclusive daqueles debatidos ao longo da presente reunião. Lembrou que já
601 existe uma minuta de Regimento Interno elaborada por grupo de trabalho específico e
602 solicitou que tal minuta seja encaminhada aos conselheiros com a máxima brevidade,
603 preferencialmente por meio eletrônico, para que todos tenham tempo hábil para leitura,
604 análise e reflexão prévia, evitando que a discussão se limite à visualização do texto apenas
605 durante a reunião, sem a devida antecedência; por fim, a Sra. Secretária Executiva, SMUL,
606 Talita Veiga Cavallari Fonseca, esclareceu, para fins de registro em ata, que o instrumento
607 deliberado pelo Conselho referente ao pedido de adiamento da Conferência Estadual das
608 Cidades será formalizado como um pronunciamento do Conselho Municipal de Política
609 Urbana, uma vez que houve deliberação expressa em plenário, não se tratando, portanto, de
610 mero comunicado ou moção. **07)** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente
611 fez suas considerações finais, agradeceu a participação do colegiado e encerrou a reunião às
612 16h10min.

613

PRESIDÊNCIA

ELISABETE FRANÇA

PRESIDENTE

APOIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMPU

TALITA CAVALARI VEIGA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES

ORGÃOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (2)

HELIANA LOMBARDI ARTIGIANE

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (3)

BEATRIZ BRUNO MENDES

TITULAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

MARIA LUCIA PALMA LATORRE

SUPLENTE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SG

REGINA MARIA SILVERIO

SUPLENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS – SF

VINICIUS PEDRON MACÁRIO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

MICHELE PEREA CAVINATO

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

ADRIELLIS GONÇALVES

SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO

TITULAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR - COHAB

HENRIQUE LOPES PERES

SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

MACRORREGIÃO NORTE 2

FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES

TITULAR

MACRORREGIÃO LESTE 2

JOSÉ ZILDO DE ALMEIDA SILVA

TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 1

DURVAL TABACH

TITULAR

MACRORREGIÃO SUL 2

ANGELI FRANCO NOBRE

TITULAR

MACRORREGIÃO OESTE

ANA PAULA LIMA

TITULAR

MACRORREGIÃO CENTRO

STELA DE CAMARGO DALT

TITULAR

MACRORREGIÃO CENTRO

JÉSSICA FERNANDA RUY

SUPLENTE

MACRORREGIÃO SUL 2

JOÃO PAULO PRETE

TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 1

BENEDITO ROBERTO BARBOSA (UMM)

TITULAR

MOVIMENTO DE MORADIA 1

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA (UMM)

SUPLENTE

MOVIMENTO DE MORADIA 2

SEVERINA RAMOS DO AMARAL DA SILVA (UMM)

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 1

LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA (SAPP)

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 2

RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO (ASSAMPALBA)

TITULAR

MARIA LAURA FOGAÇA ZEI (ASSAMPALBA)

SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO 4

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO (UMPMA)

TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 3

DANIELA FERRARI TOSCANO DE BRITTO (SINDUSCON/SP) (ACSP)

TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 4

EDUARDO DELLA MANNA (FECOMÉRCIO/SP)

SUPLENTE

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG

RODRIGO FARIA GONÇALVES IACOVINI (PÓLIS)

TITULAR

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG

MARIA ELISA DO NASCIMENTO (DiverCidades)

SUPLENTE

ENTIDADES PROFISSIONAIS

ANDERSON KAZUO NAKANO (IAB-SP)

TITULAR

MOVIMENTOS AMBIENTALISTAS 1

ELOISE TORRES AMADO (CBCS)

TITULAR

ENTIDADES RELIGIOSAS

SANDRA RAMALHOSO (MITRA)

TITULAR